

FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A. CNPJ Nº 04.909.479/0001-34. NIRE 15300010501. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2014. Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2014 (dois mil e quatorze), às 09h (nove horas), na sede social, localizada na Passagem 3 de Outubro, nº 536 (Sacramenta), cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em primeira chamada, os acionistas da **FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A**, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária conjunta, em número legal de acionistas com direito a voto, conforme consta no livro "Presença de Acionistas". Assumiu a Presidência dos trabalhos, o Sr. **Antonio Georges Farah**, por eleição dos acionistas, convidando para secretariar a reunião, a acionista **Cléa Chady Farah**. Constituída a Mesa, o Senhor Presidente deu por instalada a sessão. Dando início aos trabalhos, informou que o Edital de Convocação foi publicado nos termos legais, nos dias 22, 23 e 24/04/2014, no "Diário Oficial do Estado" e no jornal "Amazônia", no seguinte teor: "**FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A – CNPJ Nº 04.909.479/0001-34 – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCÇÃO** – convocamos os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária conjunta, às 09h (nove horas) em primeira e única chamada, no dia 30 de abril de 2014, na sede social, sito na Passagem 3 de Outubro, nº 536, bairro Sacramenta, cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1)** Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, do exercício social encerrado em 31/12/2013; **2)** Deliberação sobre a destinação do lucro apurado no Balanço do exercício social encerrado em 31/12/2013; **3)** Eleição do Conselho de Administração para o triênio 2014/2017; **4)** Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração para 2014. **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1)** Apreciação da Proposta da Diretoria e do Conselho de Administração, relativo ao cancelamento dos atuais certificados de ações em circulação, com a emissão de novos certificados, pela quantidade total de ações de propriedade individual de cada acionista; **2)** Aumento do Capital Social Subscrito/Integralizado, mediante a integralização da Reserva de Capital oriunda de Incentivos Fiscais; **3)** Consolidação do Estatuto Social; **4)** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém/PA, 22 de abril de 2014 – **Antonio Georges Farah – Presidente do Conselho de Administração**". A seguir, o Presidente informou aos acionistas, que se encontravam sobre a mesa, para apreciação e discussão pelo plenário, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001 relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2013, os quais foram colocados a disposição dos mesmos, conforme Aviso publicado no "Diário Oficial do Estado" e no jornal "Amazônia", nos dias 01, 02 e 03/04/2014, logo em seguida, determinou a leitura de seus textos, inclusive as Demonstrações Financeiras, publicadas no "Diário Oficial do Estado", no jornal "O Liberal" e no jornal "Diário do Pará" no dia 15/04/2014. Concluída a leitura desses documentos que passam a fazer parte integrante desta Ata, independente de transcrição, foram os mesmos colocados em discussão e votação, tendo sido essas contas e demonstrações financeiras aprovadas por unanimidade dos presentes. Em prosseguimento, foi colocada em discussão e votação a Proposta da Diretoria e do Conselho de Administração no seguinte teor: " a Diretoria e o Conselho de Administração da **FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A**, com fundamento no Estatuto Social e na legislação vigente, propõe a vista dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2013, o seguinte: para o lucro apurado no Balanço do exercício social encerrado em 31/12/2013, é proposta a seguinte destinação: R\$5.978.407,00 (Cinco Milhões, Novecentos e Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Sete Reais) para "**Reserva de Isonção de Imposto de Renda**"; R\$1.344.135,05 (Um Milhão, Trezentos e Quarenta e Quatro Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Cinco Centavos), para "**Reserva Legal**"; R\$2.688.270,09 (Dois Milhões, Seiscentos e Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Nove Centavos) para "**Fundo de Aumento do Capital Social**"; R\$522.607,09 (Quinhentos e Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Sete Reais e Nove Centavos), para "**Gratificação a Diretoria**"; R\$6.271.288,00 (Seis Milhões, Duzentos e Setenta e Um Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais), para pagamento de "**Dividendos aos Acionistas**", a ser distribuído proporcionalmente a participação de cada qual em 31/12/2013, o saldo remanescente no valor de R\$11.356.753,45 (Onze Milhões, Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos) será destinado para "**Reserva para Investimento e Expansão**" e/ou outras destinações futuras a serem deliberadas pela Assembleia Geral dos acionistas. É o que tem a propor a Diretoria e o Conselho de Administração. Belém/PA, 01 de abril de 2014. **Antônio Georges Farah, Cléa Chady Farah, Carlos Georges Chady Farah, e Fernando Pessoa Diniz – Diretoria – Antonio Georges Farah, Vinicius Bahury Oliveira e Mônica Gorresen Farah – Conselho de Administração**". Em seguida, foi efetuada a eleição do Conselho de Administração com mandato de 30/04/2014 a 30/04/2017, constatando-se a recondução dos seguintes membros: **ANTONIO GEORGES FARAH**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa Quintino Bocaiuva, nº 2111, Apto. 701, bairro Nazaré, CEP 66045-580, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.124.011 – SSP/PA e CPF Nº 000.412.202-00; **VINÍCIUS BAHURY OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa Padre Eutiquio, nº 1542, Apto. 802, bairro Batista Campos, CEP 66025-230, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.746.817 – SSP/PA e CPF Nº 001.359.092-87 e **MÔNICA GORRESEN FARAH**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada na cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Gentil Bittencourt, nº 867, Apto. 1701, bairro Nazaré, CEP 66.040-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.596.753 – SSP/PA e CPF Nº 293.709.902-59. Informou o Sr. Presidente que os dividendos aprovados nesta Assembleia, ficam a disposição para recebimento dos senhores acionistas, após 60 dias contados desta data. Em prosseguimento, foram fixados os seguintes honorários para a Diretoria e Conselho de Administração para vigorarem a partir de 01/05/2014: Diretor Presidente, Diretor Comercial e Diretor Financeiro, perceberão mensalmente a importância de R\$-30.000,00 (Trinta Mil Reais), Diretora Vice Presidente, perceberá mensalmente a importância de R\$-15.000,00 (Quinze Mil Reais); o Diretor Administrativo e de Controle, **IVO CUNHA FIGUEIREDO**, eleito em reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 24/04/2014, manterá o vínculo empregatício; cada membro do Conselho de Administração perceberá mensalmente a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), Esgotados os assuntos a serem tratados ordinariamente, a Assembleia passou a deliberar extraordinariamente sobre a pauta constante do Edital de Convocação. Em seguida, foi lida a Proposta da Diretoria e do Conselho de Administração no seguinte teor: "**PROPOSTA DA DIRETORIA E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** – Senhores Acionistas: Considerando o grande volume de transferências de ações efetuadas nos últimos anos, principalmente as ações preferenciais nominativas de classe "C", com o desdobramento dos certificados emitidos originalmente, gerando a emissão de vários certificados em função das ações negociadas em leilões promovidos pelo fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM, bem como as negociações entre terceiros, a Diretoria e o Conselho de Administração, vem propor aos senhores acionistas, o cancelamento dos atuais certificados de todas as classes e categorias, inclusive as ordinárias nominativas emitidas até esta data, com a emissão de novos certificados em substituição aos anteriores que serão cancelados e emissão de novos certificados podendo ser adotado o seguinte critério: serão emitidos um certificado pelos totais de ações possuídas por cada acionista, podendo os possuidores de mais de 10.000.000 (Dez Milhões) de ações, a seu critério solicitar a qualquer tempo o desdobramento desse certificado em até 10 certificados com qualquer número de ações até atingir a totalidade de ações por ele possuída e consequente cancelamento do certificado emitido anteriormente das ações equivalentes, sem custo para o mesmo. É o que temos a propor aos Senhores Acionistas. Belém/PA, 01 de abril de 2014. aa) **ANTONIO GEORGES FARAH, CLÉA CHADY FARAH, CARLOS GEORGES CHADY FARAH e FERNANDO PESSOA DINIZ – ANTONIO GEORGES FARAH, VINICIUS BAHURY OLIVEIRA e MÔNICA GORRESEN FARAH**. Após análise e discussão, esclarecidas dúvidas existentes, foi submetida a proposta a votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes, ficando a Diretoria autorizada a providenciar o cancelamento dos atuais certificados, bem como a emissão dos novos certificados. Com a palavra o acionista Carlos Georges Chady Farah que propôs, a integralização da reserva de capital oriunda dos incentivos fiscais constante do Balanço encerrado em 31/12/2013 no valor de R\$5.978.407,00 (Cinco Milhões, Novecentos e Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Sete Reais), passando o Capital Social Subscrito/Integralizado de R\$55.181.998,33 (Cinquenta e Cinco Milhões, Cento e Oitenta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Três Centavos) para R\$61.160.405,33 (Sessenta e Um Milhões, Cento e Sessenta Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos) assim distribuído: Ações Ordinárias Nominativas R\$18.056.271,45 (Dezoito Milhões, Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos); Ações Preferenciais Nominativas classe "A" R\$57.610,48 (Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Dez Reais e Quarenta e Oito Centavos); Ações Preferenciais Nominativas de classe "B" R\$288.051,11 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil, Cinquenta e Um Reais e Onze Centavos) e Ações Preferenciais Nominativas de classe "C" R\$42.758.472,29 (Quarenta e Dois Milhões, Setecentos e Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos). Submetido o assunto a discussão e votação foi aprovada por unanimidade, a integralização da reserva de capital. Propôs ainda o acionista Carlos Georges Chady Farah que se fizesse um demonstrativo do Capital após a integralização acima. Aceita a por unanimidade a proposta acima, abaixo, efetuamos o demonstrativo:

AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	CAPITAL A SUBSCREVER	Nº DE AÇÕES INTEGRALIZADAS
ORDINÁRIAS	25.000.000,00	18.056.271,45	18.056.271,45	6.943.728,55	55.011.446
PREFERENCIAIS "A"	500.000,00	57.610,48	57.610,48	442.389,52	202.849
PREFERENCIAIS "B"	1.000.000,00	288.051,11	288.051,11	711.948,89	956.349
PREFERENCIAIS "C"	50.000.000,00	42.758.472,29	42.758.472,29	7.241.527,71	141.890,292
PREFERENCIAIS "D"	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00	-
TOTAL	80.000.000,00	61.160.405,33	61.160.405,33	18.839.594,67	198.060.936

A seguir, o Sr. Presidente expôs aos presentes a necessidade de ser atualizado o item IV do artigo 53º do Estatuto Social em conformidade com a legislação em vigor, aceita por unanimidade a exposição acima, o item IV do artigo 53º passa a ser o seguinte: "IV – Demonstração de Fluxo de Caixa. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente fez uma explanação aos presentes, sobre a necessidade de se publicar o Estatuto Social da Sociedade de forma consolidada, visto que após a consolidação de 29/12/2003, outras modificações foram introduzidas, sendo necessário que se proceda a sua consolidação em uma só peça, que facilite o seu manuseio e consultas. Assim propõe, que seja efetuada uma coletânea de todas as modificações vigentes, publicando-se o Estatuto Social da sociedade em um único documento na sua forma atual, conforme a seguir: **ESTATUTO SOCIAL – CAPÍTULO I- DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO – Artigo 1º** - A sociedade **FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A**, é de **Capital Fechado e reger-se-á pela legislação e regulamentos aplicáveis** e pelo presente Estatuto Social. **Artigo 2º** - A sociedade tem sede e administração na Passagem 3de Outubro, nº 536 em Belém-PA, e foro na Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, Brasil. **Artigo 3º** - O objetivo da sociedade é a fabricação de papel em geral, seus derivados, assemelhados e afins, a fabricação de fraldas descartáveis, fabricação de material plástico em geral e seus derivados, bem como comercialização no mercado interno e externo desses produtos no atacado e no varejo, podendo ainda por decisão da Diretoria, dedicar-se a atividades florestais e ao exercício de atividades afins ou secundárias relativamente aos seus objetivos principais. **Artigo 4º** - A critério da Diretoria, **atendidas as disposições legais em vigor**, poderão ser estabelecidos e extintos Escritórios, Filiais, Agências, Armazéns, Depósitos, Fábricas e outras dependências da Sociedade em qualquer parte do Território Nacional ou fora dele. **Artigo 5º** - O prazo de duração da